



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

PROJETO DE LEI N.º 62/2022

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial destinado a suplementar dotação orçamentária”.

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**,
Prefeito Municipal de **Bálamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado
de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º) – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de até R\$ 2.223.210,18 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, duzentos e dez reais e dezoito centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0208 – DIRETORIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
Unidade Executora: 020800 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E SERVIÇOS URBANOS
Código Func. Programática: 15.451.0040.1006.0000 - Obras de Infraestrutura Urbana e Pavimentação
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00
Fonte: 02 Transf. e Convênios Estadual Vinculado - R\$ 1.980.000,00
Fonte: 01 Tesouro- R\$ 243.210,18

Art. 2.º) – O crédito aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, a verificar-se pelo recebimento dos recursos do Governo Estadual e de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º) – A lei n.º 2.493 de 09 de dezembro de 2021 (PPA) e a Lei n.º 2.473 de 09 de setembro de 2021 (LDO) e seus respectivos anexos, passam a incorporar as alterações desta Lei.

Art.4.º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Gerales, 21 de outubro de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 062/2022.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

O presente Projeto de Lei se faz necessário porque visa assegurar recursos no orçamento vigente, para Execução de diversas obras de infraestrutura com recursos repassados pelo Governo Estadual, através de convênios com secretarias de estado conforme aduzimos abaixo:

1. Construção de Praça no Residencial São Pedro..... R\$ 260.344,87
2. Praça na R Alexandre da Silva - Res. Primavera R\$ 448.258,14
3. Pavimentação, Recapeamento, Guias e Sarjetas R\$ 316.756,82
4. Pavimentação, Recapeamento, Guias e Sarjetas R\$ 393.450,87
5. Praça na R. Rio de Janeiro, nº 450 R\$ 460.819,99
6. Implantação de Cidade das Crianças R\$ 343.579,49

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 21 de outubro de 2022.


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal